

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 026/2026

Às 10:00 horas do dia **19 de agosto de 2026**, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “**menor preço por lote**”, para **contratação de empresa para fornecimento de bens comuns de gêneros alimentícios**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos.

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas empresas diretamente via e-mail conforme orienta este mesmo artigo.

No entanto, apesar do convite direto pelo e-mail para 06 (seis) empresas e da publicação no site FEST, somente 3 (três) empresas interessadas apresentaram propostas e entregaram os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.5**.

As empresas que apresentaram os envelopes no prazo determinado em edital foram:

- **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA, CNPJ 31.419.978/0001-16**
- **DISTRIBUIDORA RINNOVA LTDA, CNPJ 58.427.326/0001-80**
- **VILA ATACADISTA LTDA, CNPJ Nº 58.421.779.0001-07**

Considerando que se aguardou 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como apenas o representante da empresa **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA** se encontrava presente, Sr. Rodrigo Guimaraes Roupa (Procurador), não comparecendo mais nenhum interessado, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de avaliação e julgamento.

Considerando a publicação no site da FEST e o convite direto às empresas, fica comprovada a boa-fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, do edital e de seus anexos.

Iniciada a reunião, o representante da FEST, sr. Evandro Bravim Faroni, agradeceu a presença de todos e fez breve explicação sobre o método de realização da seleção pública conforme determina o decreto 8.241/2014. Após apresentação dos presentes e não restando dúvidas nestes, passou-se a verificação da documentação de habilitação.

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os

presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, que a referida documentação se encontrava conforme abaixo, nesta ordem:

1. Carteira de Habilitação nº 00087770663, com validade até 22/12/20231;
2. Procuração emitida em 22 de novembro de 2024;
3. Ato Constitutivo Registrado na JUCERJA sob protocolo 2026/00312417-4;
4. Declaração de Idoneidade, emitida em 17 de agosto de 2026;
5. Declaração de Aceitação das condições da seleção pública, emitida 17 de junho de 2026;
6. Comprovante de inscrição e situação cadastral, emitido em 15 agosto de 2026;
7. Certificado de do FGTS nº 2026072503225302535469;
8. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 1E2B.5E56.0CFB.9A7C;
9. CND Débitos Tributários Fazenda RJ nº 08-2026/3459614;
10. CND Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ nº 00368/2026, VAL. 27/10/2026;
11. CND Débitos Trabalhistas nº 69762414/2026, VAL. 11/02/2027;
12. CND Falência e Concordata, controle nº 2026.6758366.556-1, emitida em 15/08/2026;
13. Alvará de Licença para Localização e Funcionamento, emitida em 17/07/2026;
14. Declaração de liberação de Alvará Sanitário emitido em 17 de agosto de 2026;
15. Atestado de Capacidade Técnica, notas fiscais nº 094, emissão em 10/09/2024, nota fiscal nº 097, emissão em 19/09/2024, nota fiscal nº 098, emissão em 24/09/2024, nota fiscal nº 099, emissão em 21/10/2024, nota fiscal nº 135, emissão em 09/09/2025, todas para Fundação de apoio a Universidade do Rio Grande;
- 16.5 (cinco) Atestados de Capacidade Técnica emitidos pela Marina do Brasil em missões variadas datadas entre os anos de 2024 e 2026.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, e considerando que nenhuma das empresas foi habilitada, os envelopes 002/PROPOSTA não foram abertos e ficam à disposição para retirada/devolução aos mesmos.

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi considerada habilitada a empresa **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA.**

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA** apresentou os seguintes preços unitários para os lotes em disputa:

Lote 01 – R\$ 142.263,73;
Lote 02 – R\$ 40.632,42;
Lote 03 – R\$ 210.770,05;
Lote 04 – R\$ 76.489,50;
Lote 05 – R\$ 30.296,50;
Lote 06 – R\$ 67.288,25;
Lote 07 – R\$ 55.099,35;
Lote 08 – R\$ 9.363,40;

Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 7.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Conforme orienta o Art. 16, § 2º do decreto 8.241/2014, informa-se que foi possível uma negociação para redução dos valores apresentados pela empresa **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, que ofereceu desconto, reduzindo os valores dos seguintes Lotes:

Lote 01 de R\$ 142.263,73 para R\$ 141.745,33,
Lote 03 de R\$ 203.519,05 para R\$ 202.159,05,
Lote 04 de R\$ 76.489,50 para R\$ 76.237,50.

Totalizando uma redução no valor final de R\$ 2.130,40.

Os valores unitários com o desconto serão lançados na Autorização de Fornecimento quando do envio ao fornecedor.

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **TP ABASTECIMENTOS E SERVIÇOS NAVAIS LTDA**, ficando a mesma desde já convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento do objeto constante do edital da referida seleção pública.

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato e emitida a autorização de fornecimento / ordem e serviço, quando começará a contar o prazo contratual estabelecido conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária.